



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 17/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB ANDRÉ FERREIRA, Professor
EMEB ÂNGELO CERONI, Padre
EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL
EMEB FLORESTAN FERNANDES, Professor
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Professora
EMEB JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, Doutor
EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI
EMEB MARIA THEREZINHA BESANA, Professora
EMEB MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Professora
EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY – SOROCABINHA
EMEB PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM, Professor
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Professor

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação